PORTARIA Nº. 175, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO o pedido requerido por meio do Protocolo nº 12306/2025, devidamente analisado e autorizado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **KRYSCIA LEIKO NATSUAKI KAMINAGAKURA**, matrícula nº **33771**, ocupante do cargo de Médico Oftalmologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade em descanso, para gozo no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2026, referente à 1ª parcela do 2º quinquênio (2017/2022).

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença-Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
25/02/2026 15:32:51

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
26/02/2026 13:43:46

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6aedb15f-e5c2-4103-82b3-6faba33fd962 - Página 1/1

SAV/DGP